



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 1973

ATA Nº 1355/73

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973, ÀS 20:00 / HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM Sessão ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO / E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO / DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR / CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 19/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO / TEIXEIRA, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE / SEJA DADO PRIORIDADE NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VILA JULIETA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA / O PROJETO DE LEI Nº 294, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 16.822,00, COM OS / RECURSOS QUE INDICA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 295, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 292.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO Nº 19/73.

PROJETOS DE LEI Nº 294; 295 E 296, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-